



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Blumenau

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5003004-24.2022.8.24.0008/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no endereço indicado e, após as formalidades legais, **procedi à avaliação do seguinte bem:**

BEM: Imóvel situado na rua Hermann Tribess, n. 897, bloco D, apto. n. 41, do Condomínio Parque Residencial Tribess, matriculado sob o n. 48.634 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau – SC, contendo área privativa de 62,103m² (sessenta e dois metros e cento e três decímetros quadrados).

AVALIAÇÃO: avalio o presente bem em **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais).

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

5003004-24.2022.8.24.0008 310074011604 .V1 elisedmorestoni© elisedmorestoni